



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI**

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45



Ofício nº 08/2025

Jerumenha (PI), 29 de maio de 2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
**José Inácio Pereira da Silva Júnior**  
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI  
Praça Santo Antônio, 470, Centro  
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, a proposições aprovadas por esta Casa Legislativa nas sessões ordinárias realizadas nos dias 23/5/2025, referentes aos temas descritos adiante, conforme atas em anexo:

- **Projeto de Lei nº 03/2025** – Que institui a “Lei de Lucas” no âmbito do município de Jerumenha-PI e dá outras providências. (Autor: Vereadora Cristiany Costa Rodrigues);
- **Projeto de Lei nº 07/2025** – Que institui o Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa do município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,

**José Osmar Machado dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBIDO**  
30 / 05 / 25